



## *Prefeitura Municipal de Igaratinga*

*Estado de Minas Gerais*

*CNPJ: 18.313.825/0001-21*

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2017**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº - 060/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº -096/2017**

Aos dezenove dias do mês de outubro de 2017, reuniu-se no setor de licitações, situado na Praça – Manoel de Assis, Centro, em Igaratinga ( MG), CEP – 35.695-000, o Pregoeiro, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal de Pregão nº 462/2006 e do Registro de Preço nº 532/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 – PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2017, por deliberação do Pregoeiro, publicada em: 03 de outubro de 2017 no quadro de aviso no hall do prédio da Prefeitura de Igaratinga – MG, protocolado no dia, 03 de outubro de 2017, na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais no dia 04 de outubro de 2017, página 9 e na internet através do site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br) e adjudicada pelo Pregoeiro e equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 309 de 04 de Janeiro de 2017 alterada pela Portaria nº 343 de 22 de Maio de 2017, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa abaixo qualificada, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observando as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

Pelo presente Contrato Administrativo de **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Renato de Faria Guimarães, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Igaratinga.

**DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de Direito privado, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52, situado na Rua Erê – 34 – sala - 303, Bairro - Prado – Município de Belo Horizonte – MG, vencedora e adjudicatária do pregão supra referido, por seu representante legal, Senhora Regiane Borges dos Santos, CPF nº 034.281.936-44, doravante denominado simplesmente **DETENTORA**, resolvem firma o presente instrumento, objetivando registrar os preços dos itens constantes na cláusula segunda, em conformidade com o ajustado a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Praça Manuel de Assis, 272, Centro  
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil  
(37) 3246-1134 – Ramal 35  
[licitacao@igaratinga.mg.gov.br](mailto:licitacao@igaratinga.mg.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

1.1 Constitui objeto da presente Ata, o registro de preço, para o FORNECIMENTO, pela DETENTORA a Prefeitura Municipal de Igaratinga, AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, constantes no termo de referência conforme, edital do pregão presencial nº 060/17 e a proposta da DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 Os preços registrados são os seguintes :

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
1	40	frascos	Adesivo e primer em um só frasco (monocomponente), com flúor, fotopolimerizável. Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória; Frasco com tampa "flip top": evita desperdício e pode ser manuseado apenas com uma mão. Usado em esmalte/ dentina 4MI, com validade mínima de 24 meses.	SINGLE	R\$85,50
6	160	Caixas	Anestésico LIDOCAINA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000: Anestésico injetável local, com cada mL contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaina 2%, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto	ALPHACAINE	R\$63,60



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes.		
7	60	Caixas	Anestésico cloridrato de lidocaína a 3% com hemitartratos de norepinefrina. Embalagem contendo 50 tubetes com 1,8 ml cada. Validade mínima de 24 meses.	LIDOSTESIM	R\$45,50
8	20	Caixas	MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO-CONSTRITOR: Anestésico injetável local, com cada mL contendo 30mg de Cloridrato de Mepivacaína, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes.	MEPISV	R\$85,00
10	160	Caixas	Anestésico tópico gel – peso líquido 12 g, contendo 200 mg/g de benzocaína 5%, sabores pina colada, menta e tutti-frutti. Apresentar registro atualizado no MS. Validade mínima de 24 meses.	BENZOTOP	R\$6,00
16	60	Caixas	Kit pontas siliconadas enhance, formato de chama de vela, kit com 7 unidades	PONTA ENHANCE OPTION	R\$64,50
17	40	Unidad	Broca diamantada n. 1013	OPTION	R\$4,05



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

		es	para alta rotação, embalada em blister individual, composta de diamante e aço inoxidável, esterilizada e que apresente Registro no MS.		
18	40	Unidades	Broca diamantada n. 1014 para alta rotação, embalada em blister individual, composta de diamante e aço inoxidável, esterilizada e que apresente Registro no MS.	OPTION	R\$4,05
19	40	Unidades	Broca diamantada n. 1033 para alta rotação, embalada em blister individual, composta de diamante e aço inoxidável, esterilizada e que apresente Registro no MS.	OPTION	R\$4,05
20	40	Unidades	Broca diamantada n. 1034 para alta rotação, embalada em blister individual, composta de diamante e aço inoxidável, esterilizada e que apresente Registro no MS.	OPTION	R\$4,05
21	40	Unidades	Broca diamantada n. 1091 para alta rotação, embalada em blister individual, composta de diamante e aço inoxidável, esterilizada e que apresente Registro no MS.	OPTION	R\$4,05
22	40	Unidades	Broca diamantada n. 1092 para alta rotação, embalada em blister individual, composta de diamante e aço inoxidável, esterilizada e que apresente Registro no MS.	OPTION	R\$4,05



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

23	40	Unidades	Broca diamantada n. 1012 para alta rotação, embalada em blister individual, composta de diamante e aço inoxidável, esterilizada e que apresente Registro no MS.	OPTION	R\$4,05
24	40	Unidades	Broca diamantada n. 1111 para alta rotação, embalada em blister individual, composta de diamante e aço inoxidável, esterilizada e que apresente Registro no MS.	OPTION	R\$4,05
28	40	Unidades	Broca cirúrgica zeckrya dourada para alta rotação confeccionada em carbeto de tungstênio de 199z, 28 mm e aço inoxidável, embalada em blister individual esterilizada e que apresente certificação Registro no MS.	MASTERCUT	R\$18,50
29	08	Unidades	Cimento fosfato de zinco líquido, material para fixação de peças metálicas e protéticas. Frasco com 10 ml.	MAQUIRA	R\$5,35
30	08	Unidades	Cimento fosfato de zinco pó, material para fixação de peças metálicas e protéticas. Frasco com 28 g, contendo 1 colher medidora.	MAQUIRA	R\$6,39
31	60	Kits	Cimento Ionômero de vidro autopolimerizável para restaurações, pó e líquido – composição: ácido tartárico, água destilada – frasco com 10 ml contendo um conjunto dosador de líquido e um dosador de pó. Deve ser da mesma marca do item	IONGLASS	R\$17,50



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			ionômero de vidro núcleo pó. Validade mínima de 18 meses e registro no MS.		
38	10	Frascos	Eugenol – frasco com 20 ml Apresentar registro atualizado no MS e validade mínima de 24 meses.	MAQUIRA	R\$9,24
50	100	Kits	Material restaurador intermediário kit, sendo pó com 38 grs composto de óxido de zinco e líquido de 15ml, composto de 99,5% de eugenol e 0,5 de ácido acético.	INTERIM	R\$16,20
53	10	Unidades	Porta amalgâma de plástico.	MAQUIRA	R\$5,56
59	100	Caixas	Tira de poliéster para restauração em resina ultrafinas, tamanho 10 X 120 X 0,05 mm – pacote com 50 unidades	K-DENT	R\$1,40
66	40	Unidades	Hidróxido de cálcio P.A, embalagem com 10gr.	MAQUIRA	R\$3,12
75	20	Frascos	Verniz com flúor – DESCRIÇÃO: verniz com fluor contendo 5% de fluoreto de sódio (equivalente a 2,26% de fluor) em uma base adesiva de resinas naturais. A aplicação tópica é fácil e eficiente, permitindo um contato prolongado do flúor com o esmalte do dente, permanecendo nas regiões dentárias onde é necessário o efeito preventivo. COMPOSIÇÃO: Fluoreto de	FLUORNIZ	R\$31,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro  
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil  
(37) 3246-1134 – Ramal 35  
licitacao@igaratinga.mg.gov.br



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			<p>Sódio .....5,00g%</p> <p>Excipientes: colofônia, etilcelulose, bálsamo de tolú, cera de abelha, toluenosulfonamida, vanilina, sacarina, álcool absoluto. Solvente: Álcool Etilico</p> <p>APRESENTAÇÃO</p> <p>Estojo contendo 1 frasco de vidro com 10ml de verniz com flúor, 1 frasco de plástico contendo 10 ml de Solvente para o verniz com flúor e instrução de uso.</p>		
79	40	Unidades	Hidróxido de Cálcio radiopaco pasta base 13g e pasta catalisadora 11g.	HYDCAL	R\$12,20
88	20	Caixas	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizada, caixa com 10 unidades.	TECHNEW	R\$27,00
90	02	Unidade	Cone de papel CELL PACK 15-40 com 180 unidades.	DENTSPLY	R\$35,31
91	08	Unidades	Tricresol formalina 10 ml	BIODINAMICA	R\$4,14
93	60	Unidades	<p>Resina fotopolimerizável B<sub>2</sub></p> <p>Compósito micro-híbrido a base de Microglass, universal indicado p/ rest. estéticas ant e post. Descrição: radiopaca, fotopolim, com liberação de fluoretos e alto brilho. Composição: Seringa c/ 4grs composta por vidro bário alumínio fluoretado (0,02 – 2 µm), dióxido de silício</p>	CHARISMA	R\$34,35



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			altamente disperso (0,02 - 0,07 $\mu$ m) tamanho médio de partículas 0,7 $\mu$ m		
94	60	Unidades	Resina fotopolimerizável Incisal ( I)  Compósito micro-híbrido a base de Microglass, universal indicado p/ rest. estéticas ant e post. Descrição: radiopaca, fotopolim, com liberação de fluoretos e alto brilho. Composição: Seringa c/ 4grs composta por vidro bário alumínio fluoretado (0,02 – 2 $\mu$ m), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07 $\mu$ m) tamanho médio de partículas 0,7 $\mu$ m	CHARISMA	R\$34,35
95	60	Unidades	Resina fotopolimerizável A <sub>1</sub>  Compósito micro-híbrido a base de Microglass, universal indicado p/ rest. estéticas ant e post. Descrição: radiopaca, fotopolim., com liberação de fluoretos e alto brilho. Composição: Seringa c/ 4grs composta por vidro bário alumínio fluoretado (0,02 – 2 $\mu$ m), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07 $\mu$ m) tamanho médio de partículas 0,7 $\mu$ m	CHARISMA	R\$34,35
96	60	Unidades	Resina fotopolimerizável A <sub>2</sub>  Compósito micro-híbrido a base de Microglass, universal indicado p/ rest. estéticas ant e	CHARISMA	R\$34,35





## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			post. Descrição: radiopaca, fotopolim., com liberação de fluoretos e alto brilho. Composição: Seringa c/ 4grs composta por vidro bário alumínio fluoretado (0,02 – 2 µm), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07 µm) tamanho médio de partículas 0,7 µm		
97	60	Unidades	Resina fotopolimerizável A <sub>3</sub>  Compósito micro-híbrido a base de Microglass, universal indicado p/ rest. estéticas ant e post. Descrição: radiopaca, fotopolim., com liberação de fluoretos e alto brilho. Composição: Seringa c/ 4grs composta por vidro bário alumínio fluoretado (0,02 – 2 µm), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07 µm) tamanho médio de partículas 0,7 µm	CHARISMA	R\$34,35
98	60	Unidades	Resina fotopolimerizável A <sub>3,5</sub>  Compósito micro-híbrido a base de Microglass, universal indicado p/ rest. estéticas ant e post. Descrição: radiopaca, fotopolim., com liberação de fluoretos e alto brilho. Composição: Seringa c/ 4grs composta por vidro bário alumínio fluoretado (0,02 – 2 µm), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07 µm) tamanho médio de	CHARISMA	R\$34,35



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			partículas 0,7 µm		
99	60	Unidades	Resina fotopolimerizável OA <sub>3,5</sub> Compósito micro-híbrido a base de Microglass, universal indicado p/ rest. estéticas ant e post. Descrição: radiopaca, fotopolim., com liberação de fluoretos e alto brilho. Composição: Seringa c/ 4grs composta por vidro bário alumínio fluoretado (0,02 – 2 µm), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07 µm) tamanho médio de partículas 0,7 µm	CHARISMA	R\$34,35
100	60	Unidades	Resina fotopolimerizável OA <sub>2</sub> Compósito micro-híbrido a base de Microglass, universal indicado p/ rest. estéticas ant e post. Descrição: radiopaca, fotopolim., com liberação de fluoretos e alto brilho. Composição: Seringa c/ 4grs composta por vidro bário alumínio fluoretado (0,02 – 2 µm), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07 µm) tamanho médio de partículas 0,7 µm	CHARISMA	R\$34,35
101	08	Unidades	Paramonoclorofenol canforado – medicação curativa e intracanal – frasco com 20 ml	MAQUIRA	R\$4,80
111	200	Unidades	Gorro descartável, branco, tipo touca de banho, com elástico – pacote com 100 unidades.	DESCARPAC K	R\$7,83



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

113	160	Caixas	Bicarbonato de sódio para uso odontológico, composição: bicarbonato de sódio puro (99,6%), anidro silícico, essência, sabor , cada sachê com 40 g, caixa com 15 sachês	MAQUIRA	R\$19,40
117	24	Unidades	Spray para teste de vitalidade pulpar - frasco com 200 ml	ENDO-ICE	R\$18,30
120	40	Unidades	Broca cirúrgica zeckrya dourada para alta rotação confeccionada em carbeto de tungstênio de 199z, 23 mm e aço inoxidável, embalada em blister individual esterilizada e que apresente registro no MS.	MASTERCUT	R\$18,60
122	20	Caixas	Sugador cirúrgico descartável esterilizado, atóxico, caixa com 20 unidades.	MAQUIRA	R\$16,00
126	20	Unidades	Broca diamantada n. 1015 para alta rotação, embalada em blister individual, composta de diamante e aço inoxidável, esterilizada e que apresente Registro no MS	OPITON	R\$4,19
129	60	Unidades	Resina fotopolimerizável SLO possui fluorescência e efeito-camaleão, o que permite atender à demanda dos pacientes por restaurações estéticas e duradouras, proporcionando uma perfeita combinação de cores com o dente natural.  Compósito micro-híbrido a	CHARISMA	R\$34,35



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			base de Microglass, universal indicado p/ rest. estéticas ant e post. Descrição: radiopaca, fotopolim., com liberação de fluoretos e alto brilho. Composição: Seringa c/ 4grs composta por vidro bário alumínio fluoretado (0,02 – 2 µm), dióxido de silício altamente disperso (0,02 - 0,07 µm) tamanho médio de partículas 0,7 µm		
143	05	Unidades	Arco de Young. Utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser restaurado.	MAQUIRA	R\$5,16
156	60	Unidades	Resina B2 indicado para restaurações diretas e indiretas em dentes posteriores (classe I e II). Excelente acomodação do material na cavidade: mais fácil de obter anatomia oclusal. Ótima resistência ao desgaste. Baixa contração de polimerização. Facilita a reconstrução do ponto de contato em restaurações Classe II. Realiza em média 20 restaurações. Com Registro na Anvisa. Seringa com 4g.	FILTEK	R\$75,00
157	60	Unidades	Resina A2E indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores	FILTEK	R\$65,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro  
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil  
(37) 3246-1134 – Ramal 35  
licitacao@igaratinga.mg.gov.br



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			(Classes 1, 2, 3, 4 e 5). Resina fotopolimerizável. Radiopaca. Todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Embalagem com 4g.		
170	30	Unidades	Broca 701 são indicadas para o preparo de cavidades, acabamento das margens da cavidade e de restaurações, remoção de restaurações antigas. Ajuste, correção, remoção e separação de próteses e em implantes dentais.	KAVO BURS	R\$4,72
171	30	Unidades	Broca 702 são indicadas para o preparo de cavidades, acabamento das margens da cavidade e de restaurações, remoção de restaurações antigas. Ajuste, correção, remoção e separação de próteses e em implantes dentais	KAVO BURS	R\$4,72
172	30	Unidades	Broca 703 são indicadas para	KAVO BURS	R\$4,72



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

		es	o preparo de cavidades, acabamento das margens da cavidade e de restaurações, remoção de restaurações antigas. Ajuste, correção, remoção e separação de próteses e em implantes dentais		
174	30	Unidades	Broca 1015, produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada.	FAVA	R\$1,76
175	30	Unidades	Broca 1016, produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada.	FAVA	R\$1,76
179	05	Unidades	Espátula de plástico	FAVA	R\$2,20
181	10	Unidades	Abridor de boca (adulto e infantil)	MAQUIRA	R\$5,18
182	30	Unidades	Resina fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores com matriz inorgânica composta por carga de sílica e particular de zircônia na cor A2	ABRITEC	R\$35,74



## ***Prefeitura Municipal de Igaratinga***

***Estado de Minas Gerais***

***CNPJ: 18.313.825/0001-21***

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 – O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da CONTRATADA com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço, na forma do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 - As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos da ata de registro de preço.

### **CLAÚSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO**

4.1 – O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**

5.1 O objeto do presente certame será entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias após a NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nas condições apontadas no respectivo Termo de Referência (anexo III) e documentação deste pregão.

5.2 De acordo com a legislação o contratado é obrigado a entregar as mercadorias de acordo com as especificações designadas pelo Requisitante.

5.3 - O Objeto da licitação deverão ser entregues diretamente no local indicado: Rua Pará de Minas – 179 – Centro, Igaratinga-MG, de acordo com as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde; no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento, com prazo de validade nunca inferior a 12 (doze) meses do prazo de validade.

5.4 A entrega será parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ocorrer o fornecimento após sua solicitação.

5.5 - Não serão permitidas na entrega, a substituição dos produtos ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

5.6 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

### **5.7 DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO:**

**5.7.1 – PROVISORIAMENTE:** para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações, sendo feito imediatamente no recebimento.

**5.7.2 – DEFINITIVAMENTE:** após a verificação dos serviços e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.8 O Município de Igaratinga – MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar a ata



## **Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

ou documento semelhante e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

5.9 A Detentora é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, os produtos em que se verificarem irregularidades.

5.10 O objeto do presente certame poderá ser solicitado após a NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nas condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação deste pregão e após a assinatura da ata de registro de preço.

5.11 Todas as observações que o licitante precisa saber para ofertar o objeto da presente licitação estão descritas no Termo de Referência, e nos anexos deste edital.

5.12 De acordo com a legislação A DETENTORA é obrigado a executar o objeto de acordo com as especificações designadas neste instrumento convocatório.

5.13 Todas as despesas diretas e indiretas, tais como: impostos, taxas, previdenciárias, correrão por conta da Detentora licitante vencedora.

5.14 **O Licitante vencedor deverá fornecer garantia de fábrica dos equipamentos.**

### **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1 - As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias nºs e as correlatas para o exercício seguinte:

07.01.10.301.1013.2.065- 3.3.90.30.00-314

07.01.10.301.1013.2.065- 3.3.90.30.00-315

07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-322

07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-323

07.01.10.302.0043.2.066 - 3.3.90.30.00-338

07.01.10.302.0043.2.066 - 3.3.90.30.00-339

07.01.10.302.1003.1.074- 3.3.90.30.00-351

07.01.10.302.1003.1.074- 3.3.90.30.00-352 e correlatas de 2018.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:**

7.1 O Município de Igaratinga efetuará o pagamento com **30 (trinta) dias** após a aprovação do Requisitante, através de crédito em conta bancária previamente informada, ou mediante pagamento através da Tesouraria Municipal.

7.2 O licitante detentor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social em dia.

7.3 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para





## ***Prefeitura Municipal de Igaratinga***

***Estado de Minas Gerais***

***CNPJ: 18.313.825/0001-21***

pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1 Fornecer o objeto do presente, de acordo com a Nota de Autorização de Fornecimento, expedida pelo Município;

8.2 Manter, durante toda a execução da ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas decorrentes do cumprimento desta ata, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tributários e frete.

### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

9.1 Efetuar o pagamento do presente instrumento após a apresentação e aceitação e atesto do responsável pela aceitação das mercadorias e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas as demais exigências e formalidades previstas em lei e nesta ata.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DO CANCELAMENTO**

10.1 A Ata poderá ser rescindida, bem como, ser cancelado de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta ata, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77,78 e art. 79 da Lei Federal 8.666/93.

10.2 Poderá ainda a presente ata ser rescindida, desde que motivado o ato e assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa quando esta:

10.2.1 venha a ser atingido por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;

10.2.2 for envolvido em escândalo público e notório;

10.2.3 quebrar o sigilo profissional;

10.2.4 utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pelo Município de Igaratinga.

10.3 A nulidade do processo licitatório induz à da presente ata. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal 8.666/93.

10.4 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.5 - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

10.6 - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10.7 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, for formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.



## *Prefeitura Municipal de Igaratinga*

*Estado de Minas Gerais*

*CNPJ: 18.313.825/0001-21*

10.8 – A DETENTORA poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

11.1 Ao fornecedor que descumprir total ou parcialmente o objeto celebrado com Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e suas alterações, obedecidos os seguintes critérios:

**A) advertência** - utilizada como comunicação formal, ao **fornecedor**, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

**B) multa** - deverá ser prevista no instrumento convocatório, observados os seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da nota de autorização;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto contratado, na hipótese da contratada injustificadamente, desistir da execução do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento deste termo, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

**C) suspensão** temporária de participação em licitação e **impedimento** de contratar com a Administração, por prazo definido no art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações;

**D) declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2 As penalidades de **advertência** e **multa** serão aplicadas de ofício ou por provocação, pela autoridade competente expressamente nomeado no instrumento convocatório.

11.3 A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, constantes deste contrato.

11.4 As sanções previstas nesta Clausula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à DETENTORA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA CESSÃO:**

Praça Manuel de Assis, 272, Centro  
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil  
(37) 3246-1134 – Ramal 35  
licitacao@igaratinga.mg.gov.br





## ***Prefeitura Municipal de Igaratinga***

***Estado de Minas Gerais***

***CNPJ: 18.313.825/0001-21***

**A DETENTORA** não poderá transferir ou ceder a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO REGIME LEGAL:**

A presente Ata rege-se basicamente pelas normas consubstanciadas na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993 com suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 462/2006.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DOS CASOS OMISSOS:**

Para preencher os casos omissos deste ajuste, deverão ser utilizados dispositivos da legislação aplicável, bem como normas jurídicas outras adequadas, ressalvado o que se acordou neste ajuste.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO COMPROMISSO:**

**A CONTRATADA** obriga-se a atender integralmente as exigências constantes do Pregão Presencial nº 060/2017, passando este a fazer parte integrante desta ata.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GESTOR E FISCAL DA ATA:**

16.1 O Gestora da ata de registro de preços será a Secretária Municipal de Saúde o Senhor Marcelo Soares Ferreira e a fiscal a Senhora Jôse Aparecida Almeida Souza.

#### **16.2 ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

16.2.1 Organizar a Ata de Registro de Preço, apostilas e os termos aditivos;

16.2.3 Controlar o prazo de vigência e execução;

16.2.3 Solicitar prorrogação e aditivos (quantitativos/qualitativos)

16.2.4 Analisar proposta de prorrogação;

16.2.5 Manter controle da ordem cronológica de pagamentos;

7.2.6 Manter atualizado os valores das mercadorias com aditivos e supressões.

#### **7.3 ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

16.3.1 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

16.3.2 Determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

16.3.3 Receber provisoriamente as mercadorias;

16.3.4 Analisar a qualidade e quantidade dos materiais;

16.3.5 Propor e sanções cabíveis;

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO**

As partes elegem como único e competente para dirimir controvérsias daqui decorrentes o Foro da Comarca de Para de Minas/ MG, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



## ***Prefeitura Municipal de Igaratinga***

***Estado de Minas Gerais***

***CNPJ: 18.313.825/0001-21***

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

Igaratinga, 01 de Novembro de 2017.

**Renato de Faria Guimarães**  
Prefeito Municipal - **CONTRATANTE**

Regiane Borges dos Santos  
**DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP- DETENTORA**

**Marcelo Soares Ferreira**  
Gestora do Contrato

**Jôse Aparecida Almeida Souza**  
Fiscal do Contrato

**TESTEMUNHA:**

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

De Acordo

Wellington Amaral Costa de Almeida  
Procurado Municipal  
OAB/MG 142.348

Praça Manuel de Assis, 272, Centro  
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil  
(37) 3246-1134 – Ramal 35  
licitacao@igaratinga.mg.gov.br

